ADRIANO SILVEIRA

Dados que salvam vidas: tecnologia reforça prevenção e monitoramento de riscos

Há muito tempo a Defesa Civil deixou de ser apenas o órgão que atua após os desastres. Em um cenário marcado pelas mudanças climáticas, proteger vidas significa antecipar riscos, e isso só é possível com informação, conhecimento e tecnologia.““Os eventos extremos estão cada vez mais frequentes e intensos. Fenômenos como o El Niño reforçam essa realidade. Em Salvador, diferentemente do interior da Bahia, seus efeitos costumam favorecer chuvas mais intensas e prolongadas, aumentando a necessidade de monitoramento permanente.“Nesse contexto, a tecnologia tornou-se indispensável. ““Na Defesa Civil de Salvador, decisões não podem ser tomadas apenas com base na experiência. É necessário contar com uma estrutura capaz de produzir informações confiáveis para orientar cada ação.““Esse trabalho é realizado diariamente pelo Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil (Cemadec), que acompanha, de forma ininterrupta, dados de pluviômetros automáticos, estações meteorológicas, sensores geotécnicos, radares, imagens de satélite e modelos de previsão do tempo.““Com base nessas informações, técnicos e gestores avaliam cenários, identificam tendências, mobilizam equipes, emitem alertas e adotam medidas preventivas antes que um desastre aconteça. ““Essa mudança representa um novo modelo de gestão de riscos. Se antes a atuação estava concentrada na resposta às ocorrências, hoje a prevenção ocupa papel central. Por isso, a Prefeitura de Salvador investe continuamente em monitoramento, inovação tecnológica, capacitação das equipes e fortalecimento institucional, consolidando a Codesal como referência nacional em gestão de riscos e desastres. ““O maior sucesso da Defesa Civil é justamente aquele que passa despercebido: quando um evento deixa de acontecer graças ao monitoramento, ao planejamento e à ação antecipada. ““Na Defesa Civil de Salvador, os dados são mais do que números; são a base para decisões que salvam vidas.““(*) Diretor-Geral da Defesa Civil de Salvador (Codesal)

Adriano Silveira

Venezuela admite até 10 mil mortos e tem relatos de 30 mil desaparecidos

REDAÇÃO G1

Foto: Divulgação

Governo confirma mais de 5 mil mortos, mas admite que o total pode ultrapassar 10 mil. Relatos de militares apontam demora e desorganização na resposta ao desastre.

Equipes de resgate e familiares continuam procurando vítimas entre os escombros deixados pelos terremotos que devastaram o norte da Venezuela. Nesta sexta-feira (24), um mês após a tragédia, centenas de pessoas continuam desaparecidas. Enquanto isso, organizações preveem um custo bilionário para reconstruir as áreas mais afetadas.

Os dois tremores, de magnitudes 7,2 e 7,5, atingiram o país em 24 de junho e provocaram o terremoto mais mortal da Venezuela desde 1812, além do pior desastre natural da história recente do país.

Segundo o balanço oficial, mais de 5 mil pessoas morreram e cerca de 17 mil ficaram feridas.

Por outro lado, o governo admite que o número final de vítimas fatais pode ultrapassar 10 mil.

Dados oficiais apontam que 190 edifícios desabaram completamente, enquanto quase mil construções sofreram danos estruturais.

Ao menos 20 mil pessoas continuam vivendo em abrigos temporários.

O número de desaparecidos ainda é incerto. O governo venezuelano não divulga um balanço oficial, mas uma plataforma pública criada para reunir informações sobre vítimas aponta que quase 30 mil pessoas seguem sem contato com familiares ou amigos.

Apesar de a chance de encontrar sobreviventes seja considerada praticamente nula, equipes de resgate e voluntários continuam trabalhando, principalmente em La Guaira, a área do país mais afetada.

Em algumas regiões, familiares fazem as buscas por conta própria na esperança de encontrar algum sinal ou os corpos de parentes desaparecidos.

O governo também criou um cemitério de emergência, onde dezenas de corpos foram sepultados sem que parentes pudessem se despedir. Várias vítimas foram enterradas sem serem identificadas.

Enquanto isso, o governo da presidente interina Delcy Rodríguez afirma que já iniciou os trabalhos de recuperação e reconstrução dos imóveis danificados. Segundo as autoridades, a atividade comercial nas regiões mais afetadas começa a voltar aos poucos.

Uma avaliação preliminar do Banco Mundial estima que os terremotos causaram US$ 19,6 bilhões (R$ 100 bilhões) em danos físicos diretos, destruindo moradias, hospitais, escolas, estradas e outras estruturas essenciais. Segundo a instituição, o custo para o país pode ser ainda maior.

O cálculo considera apenas o valor necessário para reconstruir o que foi destruído.

Se forem incluídas melhorias estruturais, remoção de escombros e obras de prevenção, o custo total pode chegar perto de US$ 50 bilhões (R$ 255 bilhões).

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2026. ID LICITAÇÕES-E Nº 1097566 -PCBA/DILOG/COSEL

Abertura: 12/08/2026, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: Aquisição de araras e cabides específicos para coletes balísticos. Nº Processo: 012.17886.2026.0023708-86. Regência legal: Lei nº14.133/2021 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br**, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** ou **www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br**, telefones (71) 98309-8640 / (71) 3116-6759 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h no endereço: Praça da Piedade, S/N, Dois de Julho - BA, 24/07/2026. Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2026. ID LICITAÇÕES-E Nº 1097553-PCBA/DILOG/COSEL

Abertura: 10/08/2026, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: Aquisição de materiais, ferramentas e insumos destinado à implantação, manutenção, organização e suporte da infraestrutura de tecnologia da informação e rede lógica das unidades da PCBA. Nº Processo: 012.16301.2026.0027722-92. Regência legal: Lei nº14.133/2021 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br**, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** ou **www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br, telefones (71) 98309-8640 / (71) 3116-6759 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h no endereço: Praça da Piedade, S/N, Dois de Julho - BA, 24/07/2026. Jose Cleiber Andrade Araujo - Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 06 de agosto de 2026, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 10 de agosto de 2026, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Santander SOLD

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010320255, firmado em 04/08/2022, com o **Emitente ELIANE OLIVEIRA SANTOS CAVALCANTE**, maior, inscrito no CPF nº 953.019.415-34, e como **Garantidores Fiduciantes IVANILSO DE OLIVEIRA SANTOS/ELIETE SANTOS PINTO**, inscrito(s) no CPF sob o nº 041.454.105.72/288.416.705.68 no dia **06 de agosto de 2026, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 699.648,17 (Seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 5.301 do Oficial de Registro de Imóveis de Esplanada/BA**, constituído pela Casa situada na Rua Grande, lote nº 16, quadra nº 3, na praia de Baixio Distrito de Palame em Esplanada/Ba, com área de terreno de 246,00m² e área construída de 158,76m². Cadastro Municipal: 01030020001024. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre imóvel a ação 8163590-62.2024.8.05.0001. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10 de agosto de 2026, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 391.750,70 (Trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.27242.

Fortal Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 10.904.646/0001-57

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do artigo 124, § 1º, I, da Lei 6.404/76, ficam convocados os acionistas da **Fortal Indústria e Comércio S.A.** (Companhia) a participar da sua Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 13h00 do dia 14/08/2026, na sede da Companhia, no Município de Candeias, Estado da Bahia, na Via das Torres, s/nº, Distrito Industrial, CEP 43813-100, para as seguintes deliberações: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia auditadas referentes ao exercício social findo em 31/12/2025; b) dar destinação ao resultado do exercício de 2025. O balanço patrimonial da Companhia com as respectivas demonstrações financeiras do exercício social findo em 2025, auditadas, foram publicadas no jornal Tribuna da Bahia, em 25 e 26 de abril de 2026, e encontram-se à disposição dos acionistas no link: https://www.trbn.com.br/virtual/Edicoes/ANO2025/MES04/DIA29/Publicidadelegal.pdf. O Relatório de Administração relativo ao exercício de 2025 foi publicado na Central de Balanços em 10/06/2026; c) Deliberar sobre a renúncia do mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isac Werthajm e nomeação de seu substituto. Candeias, 23 de julho de 2026. **Cátia Sirlene Souza da Costa** – *Diretora Administrativa e Financeira.* (24, 25 e 27/07/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10-2026-11CHP - Objeto: seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, mediante Contrato de Gestão, para planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde desenvolvidos nas Policlínicas da Rede Municipal de Saúde de Feira de Santana, distribuídas em 02 (dois) lotes. Tipo: Técnica e Preço. DATA: 13/08/2026, às 09hs00. Local: Salão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, situado na Avenida Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana – BA. Edital disponível no site: https://www.feiradesantana.ba.gov.br, e PNCP: Portal Nacional das Contratações Públicas. Informações: Secretaria Municipal da Saúde, Avenida Getúlio Vargas, nº 3183 – Pavimento Superior – Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3612-6600 | 3625-1068. Feira de Santana, 24/07/2026. HÉLIDE DAMILLE SILVA - Presidente da Comissão Especial de Seleção.

NÚCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº 41.980.319/0001-08 - NIRE 29300032727

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NÚCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31/07/2026, às 11:00h, de forma exclusivamente digital, para promover maior acessibilidade aos acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, com participação por meio do *link* do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a ratificação do requerimento de recuperação extrajudicial da Companhia, autorizando os administradores da Companhia, para tanto: (a) a negociar com os credores da Companhia os termos e as condições para a reestruturação do seu endividamento; (b) a praticar todas as medidas e atos necessários para viabilizar e implementar a reestruturação dos créditos, incluindo a celebração do plano de recuperação extrajudicial e dos demais instrumentos a ele relacionados; e (c) a adotar as demais providências necessárias à efetivação e ao cumprimento da recuperação extrajudicial, objetivando o equacionamento econômico-financeiro do grupo mediante a renegociação de suas dívidas, conforme aprovado na Reunião da Diretoria da Companhia, realizada em 08 de julho de 2026, às 20:45h; (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da administração e/ou procuradores da Companhia, relacionados aos atos preparatórios ao requerimento de recuperação extrajudicial e às negociações com os seus credores; e (iii) a autorização para os membros da administração e/ou procuradores da Companhia tomarem todas as providências necessárias para efetivar as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, incluindo celebrar documentos e realizar os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim. Para todos os fins legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto na IN DREI nº 81/2020. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, através do *e-mail* ri@oncoclinicas.com, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos digitalizados: (a) documento de identidade com foto; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação (procuração), conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica; e (c) documento de identificação com foto. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além do documento pessoal de identificação com foto e dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a ser enviada aos acionistas anteriormente à realização da Assembleia. Salvador/BA, 21 de julho de 2026. **CARLOS GIL MOREIRA FERREIRA -** Diretor Administrativo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores Públicos de Lauro de Freitas – **ASSEPMULFE-BA** (CNPJ 40.513.780.0001-98), por seu presidente, convoca os associados aptos conforme Estatuto para Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá na Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos 03, Aracui, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.702-010 e hibrida no endereço **meet.google.com/udd-gijh-qqa**, em 29/07/2026, às 18:00h, em 1ªchamada e 30min após, em 2ª chamada nesta com qualquer número dos associados presentes, com a seguinte ordem do dia: **1**) ato de posse de dirigentes eleitos em eleição suplementar de vacâncias da diretoria/conselho fiscal mandato 2025-2030; **2**) deliberação sobre contribuições sindicais.

Lauro de Freitas-BA, 25 de julho de 2026.

Eusebio Ferreira dos Santos Junior
Presidente da **ASSEPMULFEBA**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10167500504, datado de 20/09/2021, no qual figura como devedor fiduciante **Marcos Antonio Brito Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 5782356215-SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 069.793.175-71, residente e domiciliado, na Cidade de Jequié - BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03 de agosto de 2026 às 15:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 395.420,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela Construção (Casa) residencial e respectivo Lote de terra correspondente ao nº 21, da Quadra 10, situado na Rua Carlos Drumond de Andrade nº 39, Loteamento Sunville II, Bairro Pompilio Sampaio, na Cidade de Jequié - BA. **Imóvel objeto da matrícula nº 60.725, Livro 2-BEN (anteriormente nº 20.391 do 2º Ofício do RI local) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jequié - BA**. Cadastro Municipal nº 01045870360001. **Áreas:** Área total construída de 126,15m² e terreno com área total de 200,00m². **Obs.: i)** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências de área construída entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador; **ii) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10 de agosto de 2026 às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 278.044,65 (duzentos e setenta e oito mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (12 de agosto de 2026, às 14h30min *)
2º LEILÃO: (14 de agosto de 2026, às 14h30min *) (*horário de Brasília)

Santander zuk

Mauro Zukerman, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 328, com escritório na Rua Minas Gerais, nº 316, Cj. 62, Higienópolis, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **SOMENTE ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária de imóvel em garantia, nº 0010334692, firmado em 16/09/2022, com as Fiduciantes **CLEUDETE COIMBRA DE QUEIROZ**, brasileira, administradora, divorciada, portadora do RG nº 08.657.647-00-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 989.850.945-72, residente e domiciliada em Barreiras/BA, e **LARA COIMBRA DE OLIVEIRA**, brasileira, administradora, solteira, maior, portadora do RG nº 15.051.637-14-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.867.605-17, residente e domiciliada em Barreiras/BA, no dia **12 de agosto de 2026** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 726.480,30 (setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos)**, o qual encontra-se atualizado conforme disposições contratuais, o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 103**, integrante do Edifício Barravento, situado na Rua Professor Fernando Luz, nº 68, Barra, Salvador/BA, com direito a vaga de garagem nº 103. Área privativa: 66,66m², melhor descrito na **matrícula nº 55.071 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA**. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 547.880,90 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br **(Dossiê 26749)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE/BA
CNPJ: 16.416.521/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O **MUNICÍPIO DE MIRANTE**, torna público que realizará em sua sede no **dia 20/08/2026 às 09h00min, CE – Nº 004/2026**, conforme autorização contida no **PA 045/2026.** Objeto Eventual: **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Construção da Feira Livre do Povoado de Melancieira, Zona Rural do Município de Mirante/BA**. Demais atos no Diário Oficial do município: www.mirante.ba.gov.br.

Mirante/BA, 27 de julho de 2026
Marisa Moreira dos Santos
Agente de Contratação

NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

ADESC – Associação para o Desenvolvimento Sócio Cultural da Comunidade da Boca do Rio

A **ADESC** – Associação para o Desenvolvimento Sócio Cultural da Comunidade da Boca do Rio informa, que desde setembro de 2021, transferiu a gestão administrativa e operacional da Faculdade Montessoriano a novo grupo educacional, no âmbito de processo regular de cessão onerosa de mantença.

Em consulta ao Sistema e-MEC, consta que o processo de transferência de mantença ainda não foi concluído, e que o recredenciamento da Faculdade, vencido desde 2022, também não foi finalizado; consta ainda, que de acordo com a portaria SERES/MEC Nº 118 de 06/04/2026, foi instaurado processo de supervisão em fase de procedimento sancionador em face da Faculdade. Tais informações, de natureza pública, podem ser verificadas diretamente por qualquer interessado no portal e-MEC (**emec.mec.gov.br**).

Em razão da pendência regulatória de transferência de mantença, a **ADESC** ajuizou medida judicial com o objetivo de exigir a regularização da situação junto ao MEC. O feito encontra-se em curso, sem manifestação conclusiva do Poder Judiciário até o momento, razão pela qual esta nota não emite juízo de valor acerca do mérito da demanda.

Para sua segurança, a ADESC orienta candidatos, estudantes e a comunidade em geral a consultar diretamente o Sistema e-MEC antes de realizar matrícula, rematrícula ou renovação, a fim de confirmar a situação atualizada de credenciamento e recredenciamento da instituição e de seus cursos, bem como a regularidade da mantenedora responsável pela oferta educacional em cada momento.

A ADESC esclarece, ainda, que, desde a data da cessão da gestão operacional acima mencionada, não exerce mais atos de administração, direção acadêmica ou financeira sobre a Faculdade Montessoriano, não possuindo, portanto, ingerência sobre a divulgação de cursos, captação de matrículas ou obrigações assumidas pela atual gestão perante estudantes ou terceiros.
Esta nota tem caráter exclusivamente informativo, funda-se em dados públicos e oficiais do sistema e-MEC e em fato objetivo e verificável (a existência de processo judicial em curso), e tem por finalidade dar cumprimento ao dever de transparência e boa-fé para com estudantes e a comunidade, nos termos do art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor. Não constitui, e não deve ser interpretada como, juízo de valor sobre a idoneidade de terceiros ou sobre o mérito do processo judicial em curso.

Salvador, 14 de julho de 2026.
Juraci Matos
Presidente da ADESC

FRAZÃO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Alienação Fiduciária itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10183948901, firmado em 19/07/2023, no qual figura(m) como fiduciante(s) **DIEGO PARAIZO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da CI 0909406286 SSP/BA, inscrito no CPF 017.171.045-25, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e/ou **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 14/08/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 683.015,13** (seiscentos e oitenta e três mil quinze reais e treze centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo " **APARTAMENTO 1º ANDAR**, situado na **Rua São Jorge, nº 17, Centro**, na Cidade de Lauro de Freitas/BA, composto de dois quartos, uma sala, varanda, cozinha, sanitário e área de serviço, edificada sob a fração ideal de 50% da área de terreno foreiro à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, medindo 73.03m², sendo 7,40m de frente para a rua supramencionada, 3,50m de fundo com o terreno da Irmandade, 13,40m do lado direito com terreno da Irmandade e 13,40m do lado esquerdo, com a Avenida Brigadeiro Mário Epinghaus, perfazendo uma área total de 73,00m²; **APARTAMENTO TERREO**, situado na **Rua São Jorge, nº 17, Centro**, na Cidade de Lauro de Freitas/BA, composto de dois quartos, uma para a varanda, cozinha, sanitário, edificada sob a fração ideal de 50% da área de terreno foreiro à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, medindo 73.03m², sendo 7,40m de frente para a supramencionada, 3,50m de fundo com o terreno da Irmandade, 13,40m do lado direito com terreno da Irmandade e 13,40m do lado esquerdo, com a Avenida Brigadeiro Mário Epinghaus, perfazendo uma área total de 73,00m², conforme matrícula." " **Imóvel objeto da matrícula nº 57.899 e 57.898 do Cartório de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA. Inscrição Municipal:** 40002000170000 e 40002000170101. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24/08/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 662.318,15** (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP – 3658-10)

FRAZÃO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Alienação Fiduciária itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10156481302, firmado em 18/03/2021, no qual figura(m) como fiduciante(s) **RUBIA GONÇALVES SILVA GABRIEL**, brasileira, advogada, portadora do documento de identificação profissional nº 40733 OAB/DF, inscrito no CPF nº 016.196.515-64, e seu esposo **ARÃO JOSÉ GABRIEL NETO**, brasileiro, advogado, portador documento de identificação profissional nº 44315 OAB/DF, inscrito no CPF nº 523.984.042-34, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Salvador/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e/ou **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 14/08/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.495.739,74** (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Apartamento de ns. 101 da porta e 058.509 da inscrição municipal integrante do "EDIFÍCIO PROFESSOR ARISTIDES NOVIS", sito a Rua Oito de Dezembro, nº 101, antigo nº 26, no subdistrito da Vitória, zona urbana de Salvador/BA, composto, dito apartamento, de vestíbulo, varanda, sala de estar, sala de jantar, circulação, quatro quartos, três sanitários sociais, um lavabo, cozinha, área de serviço, dois quartos para empregados, em sanitário para empregados, tendo a área construída de 32,72m², sendo 217,71m² de área privativa e 111,01m² de área de uso comum, com fração ideal de 96,55m², e mais duas vagas para carro, ambas localizadas no primeiro subsolo, vaga de 01, vagas essas de ns. 03 e 04, possuindo cada uma a área privativa de 31,22m², e fração ideal de 9,41m², ou seja 0,77% do terreno próprio sobre o qual está construído dito edifício, com a área total de 1.500,00m², conforme matrícula." " **Imóvel objeto da matrícula nº 23.740 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Inscrição Municipal:** 58.509-2. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24/08/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 900.743,02** (novecentos mil setecentos e quarenta e três reais e dois centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP – 3658-07)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0014/2026 (ELETRÔNICA) – AVISO DE ABERTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, INCLUINDO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS GEORREFERENCIADOS, NIVELAMENTO, LOCAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PLANTAS, PERFIS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS PRODUTOS CARTOGRÁFICOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI/BA. Processo Administrativo nº 00639.11.07.611.2026. Acolhimento: 12/08/2026, a partir das 08h00min. Disputa: 13/08/2026, às 09h00min. Edital/Informações: **https://portal.licitanet.com.br** Tel.: (71) 3621-6879. Camaçari/BA, 23 de julho de 2026 – José Múcio Jarjor Montenegro – Agente de Contratação.

PREGÃO N.º 0136/2026 (ELETRÔNICO) – COMPEL. Objeto: Registro de Preço para aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátrica, para os usuários acompanhados na Rede Municipal de Saúde. Acolhimento: 05/08/2026 a partir das 08h00min. Disputa: 06/08/2026 às 09h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: **licitacoes-e2.bb.com.br**. Licitação n.º: 1097032, Tel.: (71) 3621-6776. Juliana Barreto dos Santos – Pregoeira da Comissão de Contratação.

PREGÃO N.º 0138/2026 (ELETRÔNICO) – COMPEL. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde do Município de Camaçari. Acolhimento: 06/08/2026 a partir das 08h00min. Disputa: 07/08/2026 às 09h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: **licitacoes-e2.bb.com.br**. Licitação n.º:1097368, Tel.: (71) 3621-6776. Juliana Barreto dos Santos – Pregoeira da Comissão de Contratação.

CONCORRÊNCIA Nº 0013/2026 (ELETRÔNICA). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS EM SOLO GRAMPEADO NAS LOCALIDADES DE PIAÇAVEIRA 1, PIAÇAVEIRA 2, PIAÇAVEIRA 3, DOIS DE JULHO 1 E DOIS DE JULHO 2, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI – BAHIA. Processo Administrativo nº 00597.11.07.611.2026. Acolhimento: 11/08/2026, a partir das 08h00min. Disputa: 12/08/2026, às 09h00min. Edital/Informações: **https://portal.licitanet.com.br** Tel.: (71) 3621-6879. Camaçari/BA, 23 de julho de 2026 – Adriana Porpino da Silva – Agente de Contratação.

PREGÃO N.º 0141/2026 (ELETRÔNICO). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS DESTINADAS PARA O CINEMA DO CINETEATRO, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI. ACOLHIMENTO: 10/08/2026 a partir das 08h00min. DISPUTA: 11/08/2026 às 09h00min. (Horário Brasília). EDITAL/INFORMAÇÕES: **licitacoes-e2.bb.com.br** - LICITAÇÃO N.º: 1097597. Tel.: (71) 3621-6880. Jussara Souza de Oliveira - Pregoeira da Comissão de Contratação.

CONCORRÊNCIA Nº 0015/2026 (ELETRÔNICA). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização e conservação de áreas e logradouros públicos na Sede e Orla do Município de Camaçari/Ba, Processo Administrativo nº 00640.11.07.611.2026. Acolhimento: 17/08/2026, a partir das 08h00min. Disputa: 18/08/2026, às 09h00min. Edital/Informações: **https://portal.licitanet.com.br** Tel.: (71) 3621-6879. Camaçari/BA, 23 de julho de 2026 – Adriana Porpino da Silva – Agente de Contratação.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0017/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente, com comprovada capacidade técnica e experiência em auditoria aplicada ao setor público, para realização de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e de controles internos, referente à execução do Programa de Integração de Desenvolvimento Urbano, Social e Ambiental do Município de Camaçari, financiado junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, relativo ao exercício de 2025 e 2026. ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/07/2026 às 10h00min até: 28/07/2026 às 07h00min. Disputa: 29/07/2026 às 10h00min. Edital: **https://compras.camacari.ba.go.br** e na Plataforma: **https://www.licitanet.com.br**. Informações;. Tel. (71) 3621-6665/6704, e-mail: **gaccmp@gmail.com**. Maria José Nery Costa – Agente de Contratação.

PREGÃO N.º 0139/2026 (ELETRÔNICO). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Social Técnico Universitário (TSTU), destinado aos estudantes universitários e de cursos técnicos residentes no Município de Camaçari, conforme Decretos Municipais nº 6.821/2017, nº 8094/2024, Lei Municipal nº 1.930/2024, e Lei Federal nº 14.133/2021. Disputa: 00/00/2026 às 09h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: **https://www.licitanet.com.br/**. Tel.: (71) 3621-6880. Aline Oliveira da Silva Almeida – Pregoeira da Comissão de Contratação.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 0084/2026 (ELETRÔNICO). A Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude adequação no Termo de Referência e no edital, a sessão de abertura do PREGÃO N.º 0084/2026 (ELETRÔNICO), cujo objeto é o Registro de preços para prestação do serviço de locação de veículos leves e pesados, com e sem motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias do Município de Camaçari/BA, fica PRORROGADO ACOLHIMENTO:06/08/2026 às 08h00min; DISPUTA: 07/08/2026 às 09h00min. (Horário Brasília). EDITAL REFORMULADO/INFORMAÇÕES: **licitacoes-e2.bb.com.br**. LICITAÇÃO N.º 1093000. Tel.: (71) 3621-6880. Michelle Silva Vasconcelos – Pregoeira da Comissão de Contratação.